

## ANEXO I

### ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

#### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA (LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE DISCENTES DA UESB)

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Número 009/2005
---	--------------------

#### I-1. **Quantitativo:**

Item	Descrição	Quantidade
1	<p>Prestação de serviços no aluguel de ônibus para TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERESTADUAL de discentes e servidores da UESB, visando o atendimento à demanda de transporte para eventos e aulas práticas das disciplinas curriculares em todo território nacional.</p> <p><b>Especificações:</b> Ônibus com ar condicionado, com capacidade para 46 (quarenta e seis) pessoas, poltronas reclináveis, encosto para cabeça, janelas com cortinas, toailete (sanitário), frigobar, aparelho de DVD/Vídeo, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, devidamente abastecido e com motorista habilitado.</p>	01

I-2. A empresa disponibilizará veículos em perfeitas condições, e assumirá todas as despesas a eles associadas, necessárias à realização da operação, tais como combustível, diária de motoristas, manutenção e conserto de peças e pneus, impostos, taxas, despesas necessárias à substituição do veículo ou do seu condutor e outras afins. Correrão, ainda, por conta da contratada os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, comerciais e quaisquer outros não previstos neste item, resultantes da execução dos serviços.

I-3. Para as viagens com destino à capitais deverá ser concedido 80 (oitenta) quilômetros de franquia (citytour). Para as demais cidades deverá ser concedido 40 (quarenta) quilômetros de franquia (citytour). A concessão da franquia deverá estar inclusa no preço proposto pelo licitante.

I-4. O contrato terá duração inicial de 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado nos termos dos arts. 141 e 142 da Lei Estadual 9.433/05.

I-5. O valor da locação será calculada pela quilometragem percorrida.